



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

000001

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação. Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

A previsão de conclusão do presente processo se dará até a data de 30 de Agosto de 2024.

1.2- Descrição sucinta do objeto:

Aquisição de itens de informática e prestação de serviços para instalação e construção de rede de internet nos CMEIs Gente Pequena e Vamos Crescer Juntos.

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

Alta ☐

Média ☒

Baixa ☐

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

Aquisição desses materiais e sua instalação se faz de forma emergencial, já que sem essa rede os equipamentos eletrônicos como TVs para uso dos alunos em suas atividades pedagógicas.

A aquisição de forma emergencial através da compra direta se faz pelo fato de ser de baixo valor, da urgência da aquisição e ainda de não haver os objetos licitados e até que se realize o processo licitatório que já está em tramite, mas que haverá ainda uma demora até sua conclusão, o que prejudicará o ensino aos alunos.

Justificamos que os mesmos serão utilizados para atendimento junto as crianças em atividades pedagógicas diversas.

2.2- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação à outra

☒

Há vinculação ou dependência desta contratação em relação à outra

☐



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

000002

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	ROTEADOR WI-FI W5 – 1200GS	UNID.	10250 8	360,00	2.880,00
2	SWITCH NÃO GERENCIÁVEL 16 PORTAS 1000 MBPS S1116G	UNID.	251 2	865,00	1.730,00
3	SWITCH NÃO GERENCIÁVEL 5P SKD -S1005G	UNID.	252 4	139,00	556,00
4	CABO DE REDE CAT5 100% COBRE	MT.	253 300	2,50	750,00
5	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA REDE	SERV.	254 1	2.200,00	2.200,00
VALOR TOTAL					R\$ 8.116,00

3.1. Estimativa preliminar no valor da aquisição:

A estimativa preliminar é equivalente a R\$ 8.116,00 (oito mil cento e dezesseis reais) conforme características do objeto.

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

Secretaria Municipal de Educação

Responsável(eis) pela demanda:

Nome: Miriam Ester Rípoli dos Reis

CPF: 634.***.***-87

Cargo/Função: Secretária

Autorização: Estamos em fase de elaboração do PAC (Plano Anual de Contratações), portanto, a presente contratação tem base no Orçamento Anual desta Administração.

Iguaçu/PR, 15 de Agosto de 2024.

Miriam Ester Rípoli dos Reis
Secretaria Municipal de Educação



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2024 – COMPRA DIRETA
DESPESAS DE PEQUENO VALOR.**

1. DO OBJETO

Aquisição de itens de informática e prestação de serviços para instalação e construção de rede de internet nos CMEIs Gente Pequena e Vamos Crescer Juntos.

2. JUSTIFICATIVA

Aquisição desses materiais e sua instalação se faz de forma emergencial, já que sem essa rede os equipamentos eletrônicos como TVs para uso dos alunos em suas atividades pedagógicas.

A aquisição de forma emergencial através da compra direta se faz pelo fato de ser de baixo valor, da urgência da aquisição e ainda de não haver os objetos licitados e até que se realize o processo licitatório que já está em tramite, mas que haverá ainda uma demora até sua conclusão, o que prejudicará o ensino aos alunos.

Justificamos que os mesmos serão utilizados para atendimento junto as crianças em atividades pedagógicas diversas.

3. FUNDAMENTO LEGAL.

Refere-se à contratação de pequeno valor, adequando-se a norma legal Artigo 95, parágrafo 2º, da Lei nº 14.133/21, cotação realizada com empresas pertinente ao objeto, contemplação do menor preço, maior economia com o procedimento, tendo a morosidade e o dispêndio com publicações de licitação.

LEI Nº 14.133/21,

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

§ 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 desta Lei.

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 11.981,20(once mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos), conforme disposto no Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023.

4. DETALHAMENTO DO OBJETO

Planilha de preços com base no menor valor obtido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

000004

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	ROTEADOR WI-FI W5 – 1200GS	UNID.	8	360,00	2.880,00
2	SWITCH NÃO GERENCIÁVEL 16 PORTAS 1000 MBPS S1116G	UNID.	2	865,00	1.730,00
3	SWITCH NÃO GERENCIÁVEL 5P SKD -S1005G	UNID.	4	139,00	556,00
4	CABO DE REDE CAT5 100% COBRE	MT.	300	2,50	750,00
5	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA REDE	SERV.	1	2.200,00	2.200,00
VALOR TOTAL					R\$ 8.116,00

5. DO VALOR

2.1. Obteve-se 03 (orçamentos), onde foi analisado os itens e valores ofertados, sendo assim foi contratado a empresa que apresentou o orçamento de menor valor, e que podia entregar no menor prazo de tempo.

6. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias através de crédito em conta corrente, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante acompanhadas obrigatoriamente das certidões negativas FISCAL E TRABALHISTA.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária que será informada junto ao processo.

8. TERMO CONTRATUAL.

Fica dispensado o termo contratual nos termos do Artigo 95, § 2º, da Lei n º 14.133/21.

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 8.116,00 (oito mil cento e dezesseis reais).

IGUAÇU – PR, 15 de Agosto de 2024.


Miriam Ester Ripoli dos Reis
Secretaria de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

000005

COMUNICADO INTERNO

DE: Departamento de Licitação

PARA: Departamento de Contabilidade

DATA: 15/08/2024

Assunto: Aquisição de itens de informática e prestação de serviços para instalação e construção de rede de internet nos CMEIs Gente Pequena e Vamos Crescer Juntos.

Prezado Senhor,

Vimos através do presente solicitar de Vossa Senhoria a indicação de dotação orçamentária no valor de R\$ 8.116,00 (oito mil cento e dezesseis reais).



Eva Paula Charalo
Departamento de Licitação



Amilton Frazo Barbosa
Setor de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

000006

COMUNICAÇÃO INTERNA

Data: 15/08/2024
De: Contabilidade
Para: Gabinete do Prefeito

Ref: Aquisição de itens de informática para instalação de rede de internet.

Em atenção ao seu Comunicado Interno 15/08/2024, venho informar a dotação orçamentária do exercício de 2024, para que sejam tomadas as providências necessárias.

190 – 06.001.12.361.0006.2025.33.90.30.00.00



Amilton Frazo Barbosa
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

000007

COMUNICADO INTERNO

DE: Departamento de Licitação

PARA: Departamento de Contabilidade

DATA: 15/08/2024

Assunto: Aquisição de itens de informática e prestação de serviços para instalação e construção de rede de internet nos CMEIs Gente Pequena e Vamos Crescer Juntos.

Prezado Senhor,

Vimos através do presente solicitar de Vossa Senhoria a indicação de dotação orçamentária no valor de R\$ 8.116,00 (oito mil cento e dezesseis reais).


Eva Paula Charalo
Departamento de Licitação

Amilton Frazo Barbosa
Setor de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

000008

TERMO DE RATIFICAÇÃO COMPRA DIRETA Nº 042/2024

Ratifico a COMPRA DIRETA e autorizo a despesa e emissão de empenho, para Aquisição de itens de informática e prestação de serviços para instalação e construção de rede de internet nos CMEIs Gente Pequena e Vamos Crescer Juntos, em favor da empresa 53.545.387 Bruno Ferreira dos Reis, CNPJ nº 53.545.387/0001-28, sito na Rua João Batista Gonçalves, 52 – Jd. Bela Vista, cidade de Iguaraçu/PR, no valor de R\$ 8.116,00 (oito mil cento e dezesseis reais), com fundamentos no Artigo 95, parágrafo 2º, da Lei nº 14.133/21. Em anexo as documentações legais da empresa proponente do menor valor, para comprovação.

IGUAÇU/PR., 16/08/2024.


Eliseu Silva da Costa
Prefeito Municipal

000009

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO COMPRA DIRETA Nº 042/2024

Ratifico a COMPRA DIRETA e autorizo a despesa e emissão de empenho, para Aquisição de itens de informática e prestação de serviços para instalação e construção de rede de internet nos CMEIs Gente Pequena e Vamos Crescer Juntos, em favor da empresa 53.545.387 Bruno Ferreira dos Reis, CNPJ nº 53.545.387/0001-28, sito na Rua João Batista Gonçalves, 52 – Jd. Bela Vista, cidade de Iguaçu/PR, no valor de R\$ 8.116,00 (oito mil cento e dezesseis reais), com fundamentos no Artigo 95, parágrafo 2º, da Lei nº 14.133/21. Em anexo as documentações legais da empresa proponente do menor valor, para comprovação.

IGUAÇU/PR., 16/08/2024.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:08CB591E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/08/2024. Edição 3091
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



ANEXOS ORÇAMENTOS E DOCUMENTAÇÕES

ELETRO REPAROS.**CNPJ: 53.545.387/0001-28****PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAARAÇU (MAT.P/REDE CMEI (CRECHE)****RUA: RUA OTAVIO PEDRO DA SILVA, 294 CENTRO IGUAARAÇU - PR.****CEP:86750-000 FONE: (44) 3248-1222****CNPJ: 7 772 525/0001-44**

RESPONSÁVEL TÉCNICO

BRUNO FERREIRA DOS REIS.

ORÇAMENTO MATERIAL DE INFORMÁTICA RECONSTRUÇÃO DE REDE.

CMEI (CRECHE)

4 ROTEADOR WI-FI W5-1200GS-INTELBRAS. VALOR UNITÁRIO R\$ 360,00 CADA.

VALOR TOTAL R\$ 1.440,00 ✓

1 SWITCH NÃO GERENCIÁVEL 16 PORTAS 1000MBPS S1116G- INTELBRAS 865,00. ✓

2 SWITCH NÃO GERENCIÁVEL 5P SKD-S1005G- INTELBRAS, VALOR UNITÁRIO R\$ 139,00 CADA.

Valor total 278,00 ✓

100 metros de Cabo de rede cat5 100% cobre 250,00. ✓

Total dos materiais R\$ 2.833,00 ✓

VALOR DA MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE REDE
R\$1100,00 ✓

VALOR TOTAL, MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

R\$ 4.183,00

3933,00

IGUAARAÇU DIA 07/08/2024

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 10 DIAS.

ELETRO REPAROS.

CNPJ: 53.545.387/0001-28

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAARAÇU (MAT.P/REDE CMEI (CRECHE)
RUA: RUA OTAVIO PEDRO DA SILVA, 294 CENTRO IGUAARAÇU - PR.
CEP:86750-000 FONE: (44) 3248-1222
CNPJ: 7 772 525/0001-44

RESPONSÁVEL TÉCNICO.

BRUNO FERREIRA DOS REIS.

ORÇAMENTO MATERIAL DE INFORMÁTICA RECONSTRUÇÃO DE REDE.

PRÉ - ESCOLA

4 ROTEADOR WI-FI W5-1200GS-INTELBRAS. VALOR UNITÁRIO R\$ 360,00 CADA.

VALOR TOTAL R\$ 1.440,00 ✓

1 SWITCH NÃO GERENCIÁVEL 16 PORTAS 1000MBPS S1116G- INTELBRAS 865,00. ✓

2 SWITCH NÃO GERENCIÁVEL 5P SKD-S1005G- INTELBRAS, VALOR UNITÁRIO R\$ 139,00 CADA.

Valor total 278,00 ✓

200 metros de Cabo de rede cat5 100% cobre R\$500,00 ✓

Total dos materiais R\$ 3.333,00 3083,00

VALOR DA MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE REDE
R\$1100,00 ✓

VALOR TOTAL, MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

R\$ 4.443,00 4183,00

IGUAARAÇU DIA 07/08/2024

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 10 DIAS.

000013

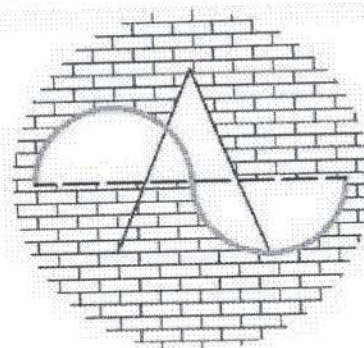
TIO'S REFORMAS E REPAROS

ANELINO BATISTA CASTRO M.E.I

RUA AFREDO MILLES, 166, JD. EUROPA CEP:87055-665

FONE: (44) 99920-5373

CNPJ: 18 735 550/0001-14 INSC. EST.: ISENTO



ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAARAÇU (MAT. P/REDE CMEI (CRECHE)).

RUA: RUA OTAVIO PEDRO DA SILVA, 294 CENTRO IGUAARAÇU – PR.

CEP: 86750-000 FONE: (44) 3248-1222

CNPJ: 7 772 525/0001-44

INSC. EST.: NÃO CONTRIBUINTE

QUANT.	DESCRIÇÃO	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
04	ROTEADORES WI-FI W5-1200GS-INTELBRAS.	370,00	1480,00
01	SWITCH NÃO GERENCIÁVEL 16 PORTAS 1000MBPS S116G-INTELBRAS	890,00	890,00
02	SWITCH NÃO GERENCIÁVEL 5P-SKD-S1005G-INTELBRAS,	145,00	290,00
100	CABO DE RED CAT5 100% COBRE,(METROS)	2,70	270,00
01	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE REDE	1180,00	1180,00
SUB TOTAL	MATERIAL		2 930,00
SUB TOTAL	MÃO DE OBRA.		1 180,00
TOTAL			4 110,00

OBS. ORÇAMENTO VÁLIDO POR: 10 DIAS.

PAGAMENTO A VISTA.

MARINGÁ, 07 AGOSTO DE 2024.

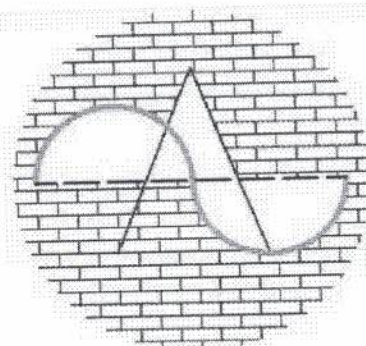
TIO'S REFORMAS E REPAROS

ANELINO BATISTA CASTRO M.E.I

RUA AFREDO MILLES, 166, JD. EUROPA CEP:87055-665

FONE: (44) 99920-5373

CNPJ: 18 735 550/0001-14 INSC. EST.: ISENT0



ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAUAU (MAT. P/REDE PRE-ESCOLA)

RUA: RUA OTAVIO PEDRO DA SILVA, 294 CENTRO IGUAUAU - PR.

CEP: 86750-000 FONE: (44) 3248-1222

CNPJ: 7 772 525/0001-44

INSC. EST.: NAO CONTRIBUINTE

QUANT.	DESCRIAU	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
04	ROTEADORES WI-FI W5-1200GS-INTELBRAS.	370,00	1480,00
01	SWITCH NAO GERENCIAVEL 16 PORTAS 1000MBPS S116G-INTELBRAS	890,00	890,00
02	SWITCH NAO GERENCIAVEL 5P-SKD-S1005G-INTELBRAS,	145,00	290,00
200	CABO DE RED CAT5 100% COBRE,(METROS)	2,70	540,00
01	MAO DE OBRA PARA INSTALAUAU E CONSTRUAUAU DE REDE	1180,00	1180,00
SUB TOTAL	MATERIAL		3 200,00
SUB TOTAL	MAO DE OBRA.		1 180,00
TOTAL			4 380,00

OBS. ORAUAMENTO VALIDO POR: 10 DIAS.

PAGAMENTO A VISTA.

MARINGA, 07 AGOSTO DE 2024.

LPS3 REFORMAS E REPAROS.

LAIS DE PAULA SUMBACK S. SOUZA

21 396 169/0001-82

FONE: 99971 6023

ORÇAMENTO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU (RECONST. REDE PRÉ-ESCOLA).

RUA: OTAVIO PEDRO DA SILVA, 294 CENTRO

CEP: 86750 – 000 FONE: 44 3248 1222 IGUARAÇU-PARANÁ.

CNPJ: 7 772 525/0001-44

INSC. EST.: ISENT0

UNID	DESCRIÇÃO	VLR.UNI.	VLR.TOT
04	ROTEADOR WI-FI W5-1200GS-INTELBRAS.	380,00	1520,00
01	SWITCH NÃO GERENCIAVEL 16 PORTAS 1000MBPS S1116G-INTELBRAS	870,00	870,00
2	SWITCH NÃO GERENCIAVEL 5P SKD-S1005-INTELBRAS.	140,00	280,00
200	CABO DE REDE CAT5 100% COBRE.	2,65	530,00
VLR	MATERIAL		3230,00
VLR.	MÃO DE OBRA		1250,00
TOTAL			4 480,00

OBS: ORÇAMENTO VALIDO PARA 10 DIAS.

MARINGA, 06 DE AGOSTO DE 2024.

LPS3 REFORMAS E REPAROS.

LAIS DE PAULA SUMBACK S. SOUZA

21 396 169/0001-82

FONE: 99971 6023

ORÇAMENTO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU (RECOST. REDE CMEI CRECHE).

RUA: OTAVIO PEDRO DA SILVA, 294 CENTRO

CEP: 86750 – 000 FONE: 44 3248 1222 IGUARAÇU-PARANÁ.

CNPJ: 7 772 525/0001-44 INSC. EST.: ISENT0

UNID	DESCRIÇÃO	VLR.UNI.	VLR.TOT
04	ROTEADOR WI-FI W5-1200GS-INTELBRAS.	380,00	1520,00
01	SWITCH NÃO GERENCIAVEL 16 PORTAS 1000MBPS S1116G-INTELBRAS	870,00	870,00
2	SWITCH NÃO GERENCIAVEL 5P SKD-S1005-INTELBRAS.	140,00	280,00
100	CABO DE REDE CAT5 100% COBRE.	2,65	265,00
VLR	MATERIAL		2935,00
VLR.	MÃO DE OBRA		1250,00
TOTAL			4185,00

OBS: ORÇAMENTO VALIDO PARA 10 DIAS.

MARINGA, 06 DE AGOSTO DE 2024.

000017



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)**Nome Civil**
BRUNO FERREIRA DOS REIS**CPF**
063.632.609-81**CNPJ**
53.545.387/0001-28**Data de Abertura**
17/01/2024**Nome Empresarial**
53.545.387 BRUNO FERREIRA DOS REIS**Capital Social**
1,00**Situação Cadastral Vigente**
ATIVA**Data da Situação Cadastral**
17/01/2024**Endereço Comercial**

CEP 86750-000	Logradouro 10A RUA JOAO BATISTA GONCALVES	Número 52	Complemento CASA
Bairro JARDIM BELA VISTA	Município IGUARACU	UF PR	

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI**Períodos de Enquadramento como MEI**

Período	Início	Fim
1º período	17/01/2024	-

Atividades**Forma de Atuação**
Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes**Ocupação Principal**
Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente**Atividade Principal (CNAE)**
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica**Ocupações Secundárias**

Serralheiro(a), exceto para esquadrias, sob encomenda ou não, independente
Instalador(a) de antenas de tv independente
Azulejista independente
Encanador independente
Pintor(a) de parede independente
Calheiro independente
Padeiro(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
1091-1/01 - Fabricação de produtos de panificação

Instalador(a) de rede de computadores,
independente

Carpinteiro(a) instalador(a) independente

Instalador(a) e reparador(a) de sistemas
centrais de ar condicionado, de ventilação e
refrigeração, independente

6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não
especificadas anteriormente

4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários
embutidos de qualquer material

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar
condicionado, de ventilação e refrigeração

000018

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

000019

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 53.545.387 BRUNO FERREIRA DOS REIS
CNPJ: 53.545.387/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:20:00 do dia 14/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/02/2025.

Código de controle da certidão: **2695.803C.BB9A.7E26**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000021

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034302308-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **53.545.387/0001-28**
Nome: **53.545.387 BRUNO FERREIRA DOS REIS**
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/12/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU**

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação Municipal

**Certidão Negativa de Débitos de
Tributos Mobiliários**

Certidão número : 2707-9542-2917
Contribuinte : BRUNO FERREIRA DOS REIS
CNPJ / CPF : 53.545.387/0001-28
Código : 2400
Inscrição : 2400
Endereço : RUA: RUA JOAO BATISTA GONÇALVES, 52. Compl.: CASA.
Bairro : JARDIM BELA VISTA.
Tipo Serviço : Atividade 1º: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
Emitida em : 15/08/2024 às 09:47:45
Válida até : 14/09/2024

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação ao mobiliário acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://138.99.254.10:8280/issonline/servlet/haautenticadocumento>).

000023

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição : 53545387/0001-28
Razão Social : BRUNO FERREIRA DOS REIS
Endereço : RUA JOAO BATISTA GONCALVES 52 CASA / CENTRO / IGUARACU / PR / 86750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/08/2024 a 12/09/2024

Certificação Número: 2024081413576294076650

Informação obtida em 14/08/2024, às 13:57:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Rua Otávio Pedro da Silva nº 294 Fone: (44) 3248- 1222 Fax (44) 3248-1222
CEP: 86750-000 - Iguaçu - Paraná

000024



Secretaria de Fazenda - Dpto de Tributação

CNPJ: 75.772.525/0001-44

ALVARÁ DE LICENÇA

Nº 247/2024

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IGUAÇU, CONFORME LEI 38/2002 CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA A LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

Razão / Nome

BRUNO FERREIRA DOS REIS

Nome Fantasia

RUA RUA JOAO BATISTA GONÇALVES, nº 52 Compl.: CASA

JARDIM BELA VISTA

CEP. -

C.N.P.J/C.P.F Nº	Data Abertura	Área	Inscrição
53.545.387/0001-28	15/08/2024		2400

Tipo Atividade Atividades

Principal

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

Secundária

FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL

**SERÁ OBRIGATÓRIO NOVO ALVARÁ TODA VEZ QUE OCORRER:
MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO OU
MUDANÇA DE ENDEREÇO.**

COM INÍCIO DE FUNCIONAMENTO PREVISTO PARA: 15/08/2024
VALIDADE: 31/12/2024 OU ENQUANTO SATISFAZER AS DISPOSIÇÕES
PREVISTAS EM LEI

Observação:

Iguaçu - PR, 15 de agosto de 2024

**MANTER AFIXADO EM
LOCAL VÍSEL**


EDINA CRISTINA DE LIMA
Departamento de Tributação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Rua Otávio Pedro da Silva nº 294 Fone: (44) 3248- 1222 Fax (44) 3248-1222
CEP: 86750-000 - Iguaçu - Paraná

000025



Secundária	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS
Secundária	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
Secundária	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Secundária	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
Secundária	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE
Secundária	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE
Secundária	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
Secundária	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

**SERÁ OBRIGATÓRIO NOVO ALVARÁ TODA VEZ QUE OCORRER:
MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO OU
MUDANÇA DE ENDEREÇO.**

COM INÍCIO DE FUNCIONAMENTO PREVISTO PARA: 15/08/2024
VALIDADE: 31/12/2024 OU ENQUANTO SATISFAZER AS DISPOSIÇÕES
PREVISTAS EM LEI

Observação:

Iguaçu - PR, 15 de agosto de 2024

**MANter AFIXADO EM
LOCAL VÍSIvEL**


EDINA CRISTINA DE LIMA
Departamento de Tributação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000026

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.545.387/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/01/2024
NOME EMPRESARIAL 53.545.387 BRUNO FERREIRA DOS REIS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO 10 R JOAO BATISTA GONCALVES	NÚMERO 52	COMPLEMENTO CASA
CEP 86.750-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BELA VISTA	MUNICÍPIO IGUARACU
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO BRUNO_BFR1989@HOTMAIL.COM		TELEFONE (44) 3142-3688
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2024
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/08/2024 às 15:43:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 53.545.387 BRUNO FERREIRA DOS REIS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 53.545.387/0001-28

Certidão n°: 56101558/2024

Expedição: 15/08/2024, às 10:16:40

Validade: 11/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 53.545.387 BRUNO FERREIRA DOS REIS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 53.545.387/0001-28, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.